



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 354/2023

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, realize o recuo da barreira móvel de concreto, encaixada no cruzamento da Rua Osvaldo Padovez, confluência com a Rua Tocantins conforme fotos anexas, proporcionando acessibilidade em passeio público.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 29 de maio de 2023.

PROFESSOR DJALMA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o tráfego de veículos aumentou consideravelmente em nossas vias públicas nos últimos anos, fato que requer investimentos constantes nesse segmento por parte do poder público municipal.

Considerando que o passeio público está com a barreira próxima no referido endereço dificultando o trânsito de pessoas com deficiência, uma vez que aqueles que passaram por consultas e exames nos consultórios médicos nas adjacências, precisam atravessar a Rua Tocantins do lado inverso ficando a mercê de atropelamentos, pois, o local é frequentado por muitos idosos, e a calçada com esse recuo, ficará um pouco mais livre com melhor e maior acessibilidade para todos.

Dentro do contexto acima mencionado e vislumbrando atender os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente, solicitamos ao Poder Executivo que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, promova o recuo da barreira móvel de concreto, encaixada no cruzamento da Rua Osvaldo Padovez, confluência com a Rua Tocantins, fotos anexas, proporcionando assim, acessibilidade em passeio público.

Vale ressaltar que tal medida deve ser concretizada por representar os anseios de nossa população, permitindo assim, a gestão participativa e democrática da cidade em face dos atos do governo local.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da pasta administrativa ora mencionada atenda os anseios dos referidos munícipes.

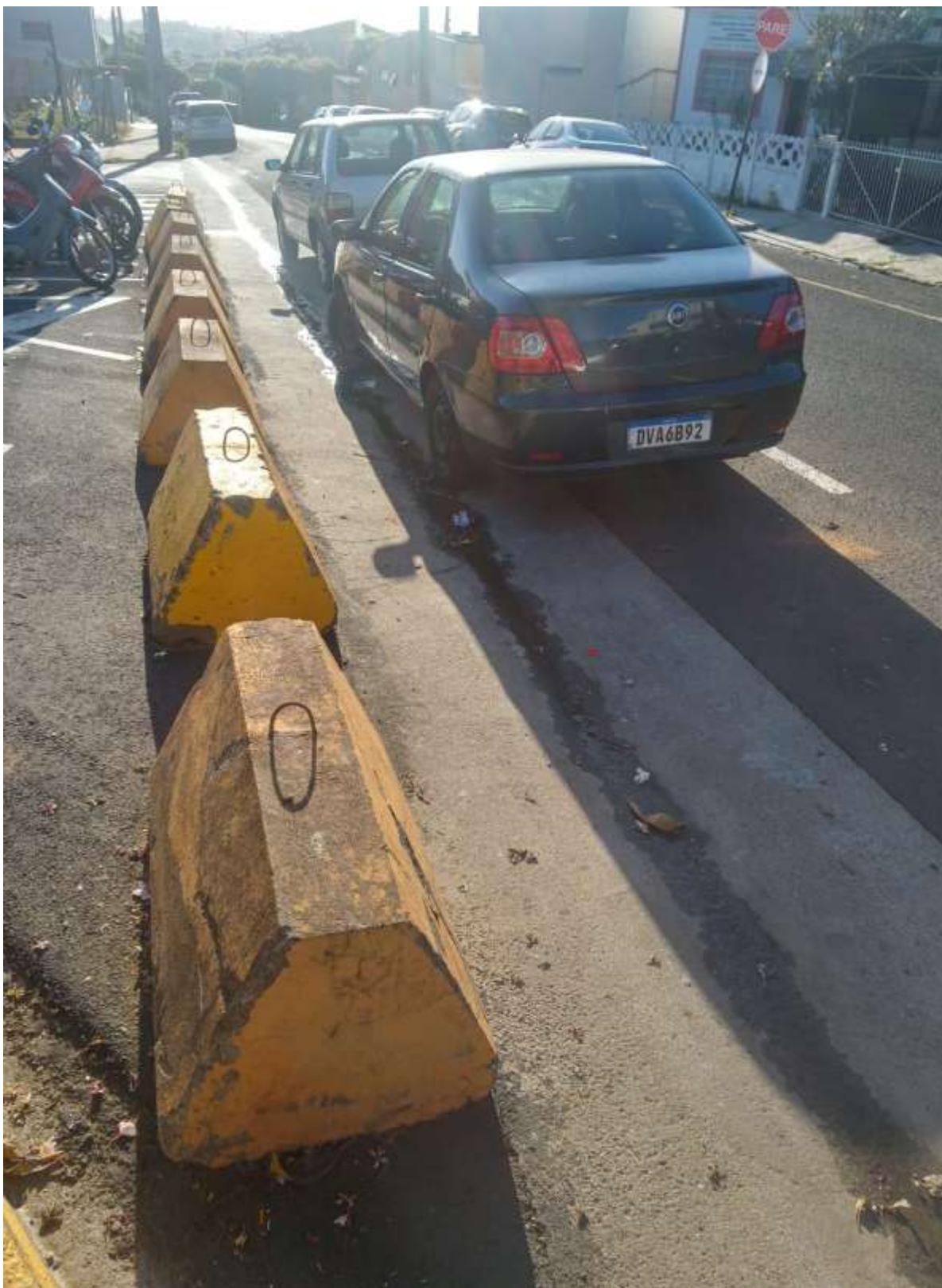
Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

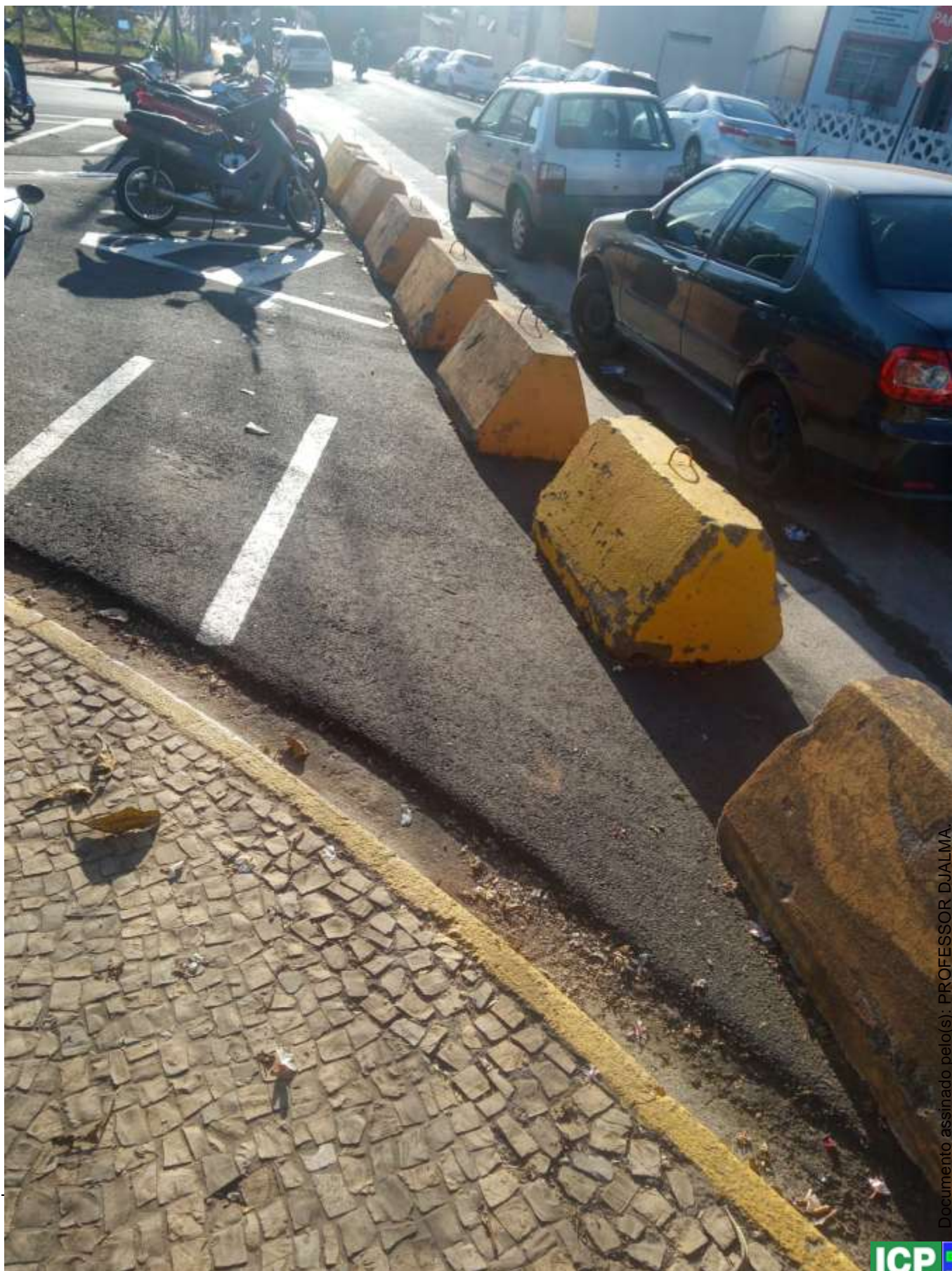
PALÁCIO 8 DE AGOSTO





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Documento assinado pelo(s): PROFESSOR DUALMA.

(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 12/02/2026 11:44:17 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-183858-5F6T0Z-2H1K2W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

